**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 115/2019 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2019 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC sob nº. 01.594.009/0001-01, com sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ronaldo Luiz Senger, residente e domiciliado na Avenida Planalto, nº. 271, Centro, neste Município de Bom Jesus do Oeste - SC, portador do RG, sob nº. 3.437.386 e do CPF nº. 027.150.949-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado;

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, Bairro Fundo Canoas, Município de Rio do Sul/SC, neste ato representada pelo administrador Sr. Maicon Cordova Pereira, residente e domiciliado na Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundos Canoas, Município de Rio do Sul/SC, portador do CPF sob nº. 015.886.939-70 e do RG nº. 3.242.195 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA;**

Tem de comum acordo e com amparo legal nas Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações, que entre si, certos e ajustados resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA:**

O novo prazo de entrega dos equipamentos será até dia 31 de março de 2020.

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº. 106/2019 de 25 de outubro de 2019, ora aditado.

E por assim acordos estarem, assinam o presente termo aos representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, aos 27 de dezembro de 2.019

RONALDO LUIZ SENGER MAICON CORDOVA PEREIRA

PREFEITO CONTRATADO

TESTEMUNHAS

LEONIR LAMB ROSENI MACHADO DE SOUZA BRUXE

CPF Nº. 036.471.959-10 CPF Nº. 026.966.599-40

CESAR LUIZ MAJOLO

ASSESSOR JURIDICO

OAB/SC 32.022